

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2022****Pregão nº 90/2022****OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tátil, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.092.799/0001-18, neste ato representada por **HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA**, portador do CPF nº 005.022.939-77 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 40.949,00 (Quarenta mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tátil, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	6	5450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 40 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PS1, com 1,00m de comprimento	UN	125,00	54,00	6.750,00
3	4	5453	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM 1,00 M DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PA1, com 1,00 m de comprimento	UN	37,00	377,00	13.949,00
3	6	5450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 40 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PS1, com 1,00m de comprimento	UN	375,00	54,00	20.250,00
TOTAL							40.949,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 meses, ficando sua nova vigência para 18/03/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 18/03/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/12/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

HONORINA FATIMA

GAZONI

EVANGELISTA:00502293977

Assinado de forma digital por

HONORINA FATIMA GAZONI

EVANGELISTA:00502293977

Dados: 2024.06.25 15:07:00 -03'00'

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

CNPJ n.º 77.092.799/0001-18

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

CPF n.º 005.022.939-77



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2022

Pregão nº 90/2022

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tátil, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA;

VIGÊNCIA: 18/03/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 40.949,00

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/12/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2912</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/12/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2247</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 2º - Aprovar o CENSO SUAS – 2023, referente ao CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 3º - Aprovar o CENSO SUAS – 2023, referente ao SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 4º - Aprovar o CENSO SUAS – 2023, referente a GESTÃO MUNICIPAL do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 5º - Aprovar o CENSO SUAS – 2023, referente ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 6º - Aprovar o CENSO SUAS 2023, referente ao CENTRO DIA E SIMILARES - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 7º - Aprovar o CENSO SUAS – 2023, referente ao SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 8º - Aprovar o CENSO SUAS – 2023, referente ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de dezembro de 2023.

THUANA SUELE CANDIAGO PAZZINATTO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:1F887E2E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
PROCESSO Nº 885/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/12/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por LOTE, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária, serviços funerários e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, vai do dia 06 de dezembro de 2023, as 08:00 horas até o dia 19 de dezembro de 2023, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BAE27AD3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 459/2022 PREGÃO Nº 90/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2022

Pregão nº 90/2022

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tátil, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA;

VIGÊNCIA: 18/03/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 40.949,00

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2187595A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

AVISO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 040/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM **JOGO DE SOFÁ 3 e 2 LUGARES** E UMA **SMART TV 40 POLEGADAS**

ÚLTIMO DIA DE PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de dezembro de 2023 às 17h

MAIORES INFORMAÇÕES: E-MAIL – licitacao@saojeronimodaserra.pr.leg.br

Publicado por:
Andre Gobbo Capelassi
Código Identificador:08912CF9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 357/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 357/2023

Nos termos do art. 181-A, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, a Comissão de Finanças e Orçamento torna público o Acórdão de Parecer Prévio n.º 357/2023, referente ao julgamento das contas anuais do Prefeito (exercício 2020), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que qualquer contribuinte possa examiná-las e apresentar impugnação questionando a respectiva legitimidade.

Link de acesso: <https://www.cmsjs.pr.gov.br/proposicoes/ACORDAO/2023/1/0/2261>

ELISON MARCELO SCERBO (MDB)
Presidente

REGINALDO ALEXANDRE DE SOUZA (PROS)
Relator

ROBERTO PEREIRA DE PAULA (PTB)
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/Pr, torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 28 de Dezembro do ano de 2023, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações nº 235 em Barracão, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua interna, anexa à Rod BR 163	Construção de 2 barracões Industriais	800,00 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@barracao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 4936441215. Barracão, 04 de Dezembro de 2023.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89500-000
Fone: (49) 3544-3700 | Fax: (49) 3544-3741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 6690/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4935/22 de 22 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.935, de 22 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ABERTO um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 75.877,05 (Setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)** segundo classificações abaixo discriminadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unid. Orçam.: 14.00 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0188.2.015 - ADMIN GERAL DOS BENS E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.1.90.1.500.1001.0000.00 - Aplicações Diretas (47) **R\$ 23.516,72**
Elemento: 3.1.90.1.540.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (47) **R\$ 52.360,33**

Art. 2º - Os recursos no valor de **R\$ 75.877,05 (Setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**, têm como origem a anulação parcial das dotações, nas seguintes fontes de recursos:

1. 1.500.1001.0000.00 - Aplicações Diretas (48) **R\$ 23.516,72**
2. 1.540.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (48) **R\$ 52.360,23**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br.
VALMOR ESTEVAO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - PROCESSO Nº 885/2023
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/12/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por LOTE, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de uma funerária, serviços funerários e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, vai do dia 06 de dezembro de 2023, as 08:00 horas até o dia 19 de dezembro de 2023, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de dezembro de 2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2022
Pregão nº 90/2022

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes títul para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA;
VIGÊNCIA: 18/03/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 40.949,00
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023

Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal
e pela contratada: **HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA** - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 71/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de construção civil, com fornecimento de mão de obra, em acordo com normas técnicas referentes ao objeto, a serem executados no âmbito do município de Salgado Filho - PR

Data de entrega dos envelopes: 21/12/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.
Data de abertura dos envelopes: 21/12/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 04 de dezembro de 2023. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 70/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição de mobiliário para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, e encontra-se em construção de sede destinada para o mesmo, conforme especificação do presente Termo, por um período de 12 meses.

Data de entrega dos envelopes: 19/12/2023 às 11:30 horas no BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil);
Data de abertura dos envelopes: 19/12/2023 às 13:30 horas no BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil);
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 4 de dezembro de 2023. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 99/2023
HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GAZEBOS E CLIMATIZADORES, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM EVENTOS, FORMATURAS, PALESTRAS E OUTROS, CONFORME A DEMANDA

CONTRATADO: MÓVEIS E ELETRO DE SA LTDA - VALOR DA DE DESPESA: R\$ 16.000,00
CONTRATADO: EVAPORILIMA PLACAS EVAPORATIVAS LTDA
VALOR DA DE DESPESA: R\$ 37.760,00
01/12/2023 - **THYAGO W G GONÇALVES** - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89500-000
Fone: (49) 3544-3700 | Fax: (49) 3544-3741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

LEI Nº 4975/2023.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)** no Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira, para suprir dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 4935/2022, de 22 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unid. Orçam.: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0043.2.003 - ADM GERAL DOS BENS E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO **R\$ 20.000,00**
Elemento: 3.1.90.2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (01)R\$

Unid. Orçam.: 02.002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
04.122.0043.2.004 - ADM GERAL DOS BENS E SERVIÇOS DO GABINETE DO VICE - PREFEITO **R\$ 10.000,00**
Elemento: 3.1.90.2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (03)R\$

Unid. Orçam.: 02.005 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
04.124.0032.2.007 - ADMIN GERAL DOS BENS E SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO **R\$ 20.000,00**
Elemento: 3.1.90.2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (09)R\$

Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unid. Orçam.: 03.001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0021.2.008 - ADMIN GERAL DOS BENS E SERV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **R\$ 20.000,00**
Elemento: 3.1.90.2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (13)R\$

Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN AGRIC., DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
Unid. Orçam.: 06.001 - ADMINISTRAÇÃO
20.606.0021.2.027 - ADMIN GERAL DOS BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA **R\$ 55.000,00**
Elemento: 3.1.90.2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (66)R\$

Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçam.: 11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2.040 - ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL **R\$ 50.000,00**
Elemento: 3.1.90.2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (83)R\$

08.243.0483.2.058 - ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO **R\$ 60.000,00**
Elemento: 3.1.90.2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (86)R\$

08.244.0487.2.079 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO FINANCEIRO - COMIDA NA MESA **R\$ 25.000,00**
Elemento: 3.3.90.2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (94)R\$

Órgão: 99.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unid. Orçam.: 99.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08.243.0021.2.252 - ADM GERAL DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR **R\$ 20.000,00**
Elemento: 3.1.90.2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (109)R\$

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei correrá, por conta da anulação parcial das dotações, nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçam.: 11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0487.2.172 - ADMIN. DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **R\$ 280.000,00**
Elemento: 3.3.90.2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas (95)R\$

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br.
VALMOR ESTEVAO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Fazenda



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Seqüência: 4771 Contrato: 000459-1/2022 SIM-AM: 459

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
20/12/2022	19/12/2023	20/12/2022	19/12/2023	549748-5 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

Gestor
1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Início exec.gestor **Fim exec.gestor**
20/12/2022 19/12/2023

Local
92 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS

Licitação
Pregão - 58 000090/2022

Súmula
Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tátil, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Fiscal:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Controlador de encargos sociais e tributários:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	164.550,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	164.550,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(114.775,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	49.775,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	164.550,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	164.550,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(114.775,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	49.775,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 4771
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4771 - Contrato: 459/2022			Licitação: Pregão - 58 000090/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 549748 - 5 Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO			CPF/CNPJ: 77.092.799/0001-18		Telefone: 4635471228		20/12/2022		19/12/2023				
Lote: 002													
Item: 006	500,00	54,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	27.000,00	0,00	0,00
Produto: 5450 TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 40 CM DE DIÂMETRO,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS										
Lote: 003													
Item: 004	150,00	377,00	56.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	51.649,00	13,00	4.901,00
Produto: 5453 TUBO DE CONCRETO ARMADO COM 1,00 M DE DIÂMETRO,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS										
Item: 006	1.500,00	54,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,00	36.126,00	831,00	44.874,00
Produto: 5450 TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 40 CM DE DIÂMETRO,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS										
Total	2.150,00	164.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,00	114.775,00	844,00	49.775,00
Total geral	2.150,00	164.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,00	114.775,00	844,00	49.775,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4771

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 090/2022

CONTRATO: 459/2022

FORNECEDOR: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 164.550,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 459/2022

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 459/2022, cujo objeto é a Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tático, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/12/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tátil, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.


ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 090/2022

FORNECEDOR: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento no quantitativo 25% prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/12/2023.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tátil, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 090/2022

CONTRATO: 459/2022

FORNECEDOR: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 164.550,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 40.949,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 164.550,00 para R\$ 205.499,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/12/2023.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipfano

Página:1

Sequência: 4771 Contrato: 000459-1/2022 SIM-AM: 459

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
20/12/2022	18/03/2024	20/12/2022	18/03/2024	549748-5 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
Gestor				Início exec.gestor Fim exec.gestor
1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA				20/12/2022 19/12/2023

Local 92 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS **Licitação** Pregão - 58 000090/2022

Súmula
Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tátil, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Fiscal:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Controlador de encargos sociais e tributários:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	04/12/2023	18/03/2024	40.949,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	164.550,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	205.499,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(114.775,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	90.724,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	164.550,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	205.499,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(114.775,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	90.724,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4771
- Imprimir os atos contratuais